



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO VESTIBULAR

Goiânia, 29 de maio de 2000.

OF.053/PRES./CECV

Senhor Presidente,

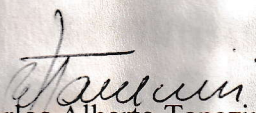
Tendo em vista o movimento de paralisação deflagrado pelos servidores técnico-administrativos em várias instituições de ensino superior, solicitamos de V.Sa. submeter à apreciação do Comando de Greve local, a liberação, **como atividades de greve**, do processo de inscrição e realização do mini-curso sobre "Redação", destinado a professores e alunos do ensino médio, previstas, respectivamente, para 12 a 16 de junho e 1º e 02 de julho de 2000.

Esclarecemos, outrossim, que a importância da realização do referido curso se deve ao fato de havermos contratado, após exaustivos contatos e ajustes de agenda, a Profa. Maria Bernadete Marques Abaurre, Coordenadora Executiva dos Vestibulares da UNICAMP, **sendo impossível agendar nova data** para o presente ano letivo.

Tal cancelamento traria um prejuízo irreparável para o público-alvo do referido curso, notadamente os **alunos da rede pública**, em sua maioria carentes, e que teriam dificuldades de financiar um curso semelhante em outra instituição.

Enfatizamos, ainda, que os compromissos por nós assumidos com a Professora e a divulgação para o público-alvo, precederam em muito a realização do movimento de paralisação que ora ocorre **(ou seja, em meados de janeiro do corrente ano)**.

Aguardando manifestação favorável de V. Sa.,


Prof. Carlos Alberto Tanezini
Presidente da CECV

Ao
Servidor Honório Ângelo Rocha
DD. Presidente do SINT-UFG
Goiânia - GO

RECEBIMOS ORIGINAL
Em 29/05/00

Assinatura